

INTEGRAÇÃO DA VISITA NO TERRITÓRIO

JANEIRO/2017

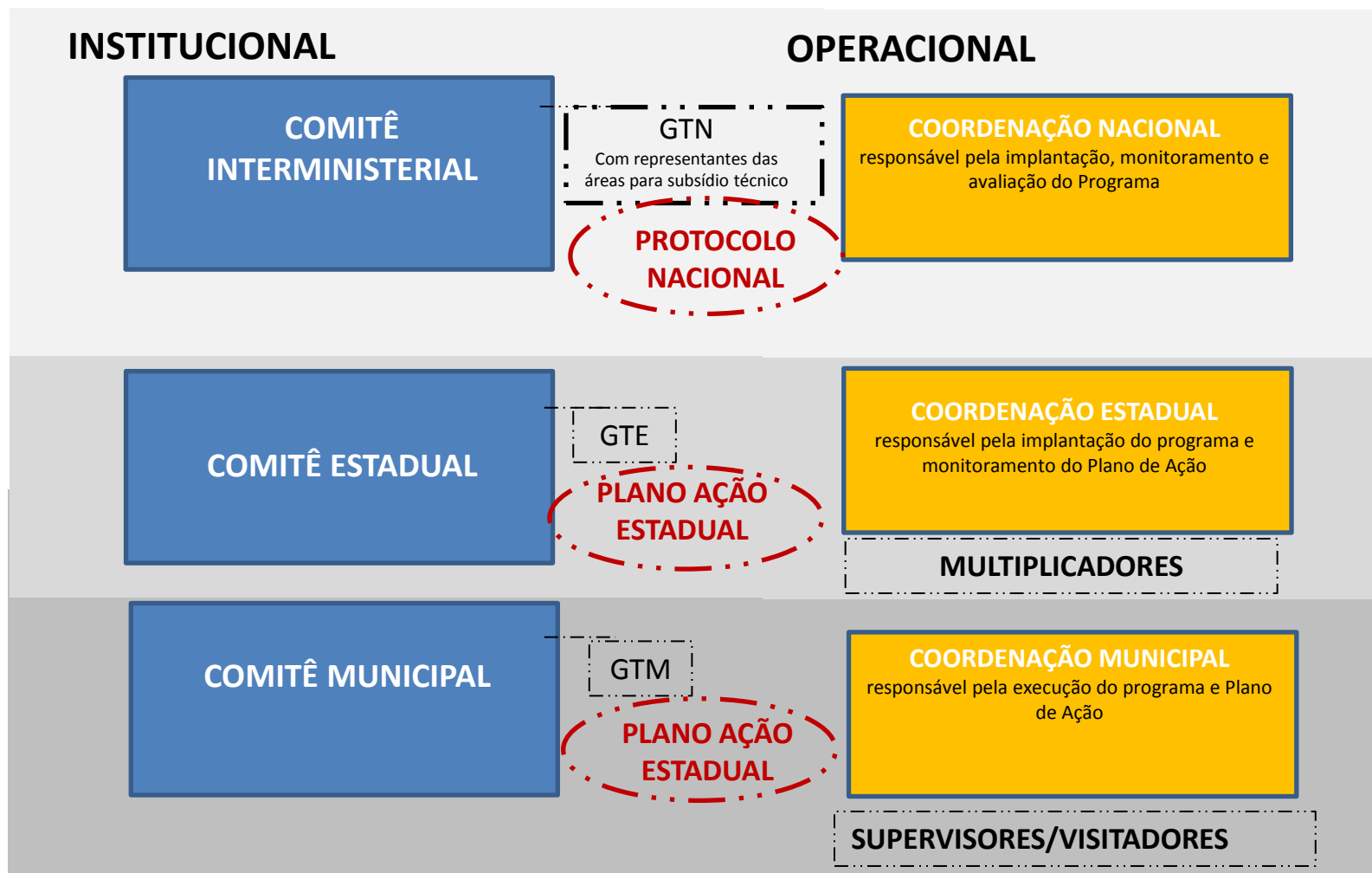
Eixos estruturantes da Visitas Domiciliares

- Metodologia das visitas domiciliares **voltada ao fortalecimento de vínculos, estímulo ao desenvolvimento infantil** e potencialização da capacidade protetiva das famílias (apoio, cuidado, proteção), a partir do **reconhecimento e respeito da realidade das famílias**
- **Identificação de demandas** e articulações com a rede para a garantia de acessos a serviços e direitos e redução de desigualdades de acessos; incremento da atenção às famílias do PFB, BPC, da intersetorialidade e da integração entre Serviços e Benefícios e Políticas;



- **Acesso das famílias às Políticas** por meio da otimização da rede socioassistencial e serviços repetindo protocolos e fluxos locais;

MODELO DE GOVERNANÇA



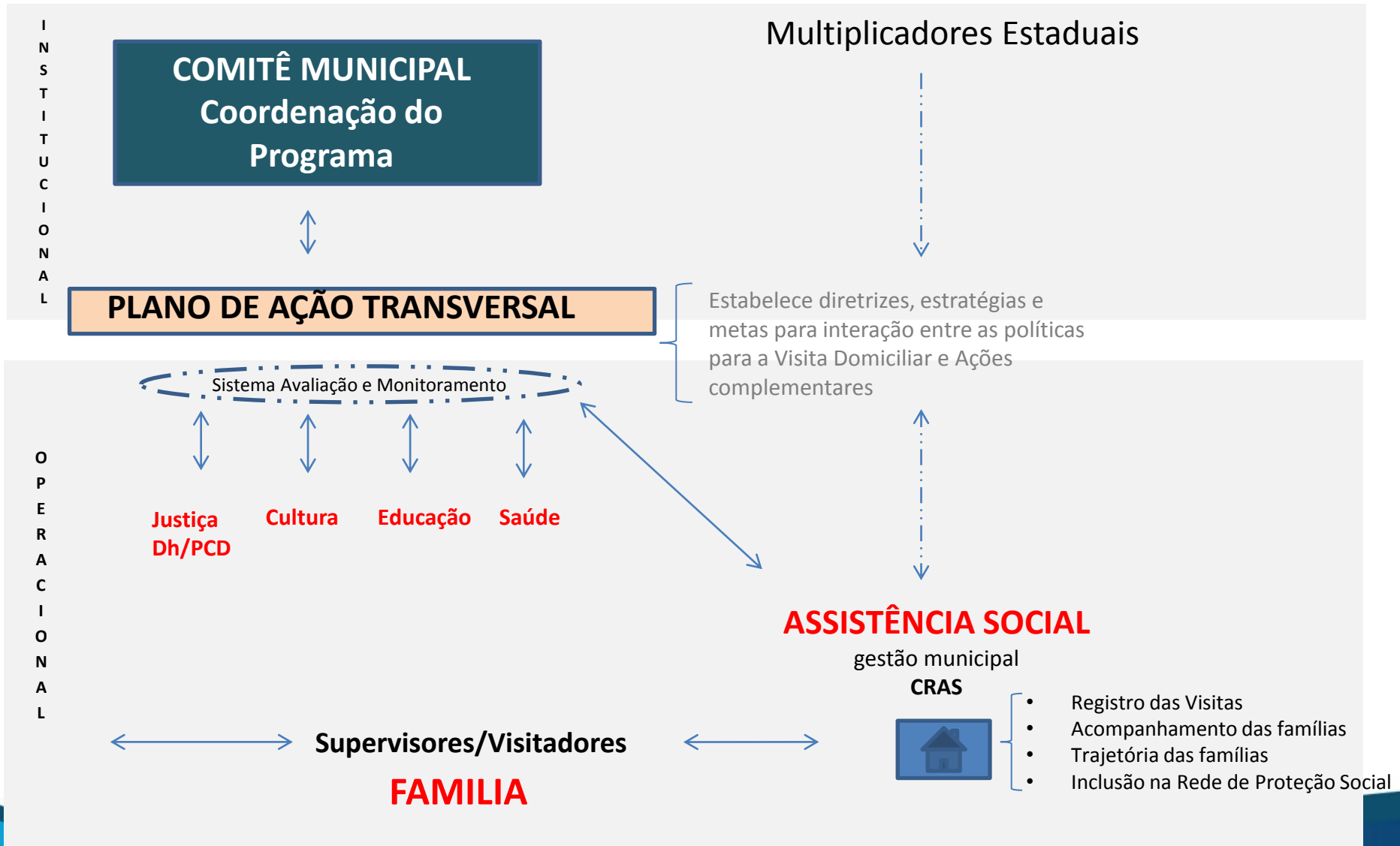
FUNÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL

- Mobilizar as diferentes áreas para a participação no Programa;
- Coordenar a regulamentação local do Programa e a instituição do Comitê Gestor;
- Participar ativamente do Comitê Gestor e assegurar a promoção efetiva da intersectorialidade, com ênfase no planejamento e na integração das ações e no atendimento às demandas identificadas nas visitas domiciliares;
- Planejar, gerenciar e acompanhar a implantação do Programa, sempre em articulação com o Comitê Gestor;
- Organizar o processo de territorialização e priorização das famílias para as visitas domiciliares;
- Acompanhar e apoiar a composição das equipes de supervisores e visitadores e sua capacitação;
- Informar e sensibilizar a rede e a comunidade para a participação no Programa;
- Monitorar a implantação local e manter atualizado o sistema de informações gerenciais do Programa;

PERFIL DO COORDENADOR

- Curso superior completo;
- Experiência administrativa e gerencial;
- Conhecimento na área, especialmente na área social com famílias;
- Disponibilidade de tempo integral;
- Facilidade de comunicação e de liderança de equipes;
- Capacidade de gerenciar as informações gerenciais do Programa.

GESTÃO NO TERRITÓRIO E INTERSETORIALIDADE



CRAS

- *Registro de informações necessárias para o SUAS e FNAS*
- *Dados de territorialização das famílias, a partir do CRAS*
- *CRAS como referência no Território para as famílias e para a rede*



CATEGORIAS PROFISSIONAIS



**Quem é o
visitador?**

Nível médio

Resolução CNAS nº 9/2014.

Educador social/
Orientador Social
Cuidador Social

Nível Superior

Resolução CNAS nº 17/2011.



**Quem é o
supervisor?**

Técnico de Nível Superior

Preferencialmente:
Psicólogo, Assistente
Social, Pedagogo,
Terapeuta Ocupacional.

Resolução CNAS nº 17/2011.

PERFIL DO SUPERVISOR

- Experiência em trabalho na área social, especialmente no atendimento direto a famílias e crianças;
- Capacidade de liderança em situações formais e informais;
- Facilidade de comunicação e capacidade para organizar e ministrar capacitação;
- Habilidade para a escuta, para propiciar reflexões a partir de situações concretas de atendimento e orientar o desenvolvimento de ações;
- Domínio de técnicas de trabalho participativo;
- Habilidades gerenciais, especialmente de planejamento, supervisão e gestão de informações pertinentes ao Programa.
- Curso superior completo em áreas afins às de atuação do Programa.

FUNÇÃO DO SUPERVISOR

O Supervisor é a pessoa encarregada do apoio técnico e administrativo aos visitadores e terá como funções:

- Apoiar os visitadores no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações;
- Colaborar com o coordenador do Programa e com o Comitê Gestor no planejamento e implementação das ações;
- Apoiar o processo de composição dos visitadores;
- Organizar, supervisionar e/ou ministrar a capacitação dos visitadores;
- Organizar o plano mensal de trabalho dos visitadores, com definição das famílias por visitador;
- Supervisionar a implementação e o desenvolvimento das visitas domiciliares, assegurando o suporte técnico necessário;
- Articular-se com o CRAS para:
 - viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias (CRAS/UBS);
 - mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias;
 - discutir situações que exijam a articulação com o Coordenador Municipal e/ou Comitê Municipal de modo a facilitar o trabalho em rede no território.

PERFIL DOS VISITADORES

- Experiência em trabalho na área social, especialmente com famílias e crianças
- Capacidade de aprender e usar conceitos e técnicas que serão apresentadas na capacitação
- Capacidade de comunicação respeitosa com famílias e habilidades para lidar com crianças
- Postura pessoal que inspire respeito e confiança pelas famílias
- Capacidade e sensibilidade para escutar e interagir com as famílias sem emitir juízo de valor
- Postura ética

FUNÇÃO DOS VISITADORES

- Apoiar a família/cuidadores, compreendendo suas demandas e reconhecendo seu potencial;
- Ter senso crítico para examinar suas próprias limitações e dificuldades e abertura para dialogar com o supervisor, estando aberto às suas orientações e sugestões;
- Organizar o plano mensal de trabalho sob orientação do supervisor;
- Realizar o trabalho de visitação junto às famílias;
- Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca da visitas;
- Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;
- Acolher, registrar, identificar e discutir com o supervisor situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social);
- Escolaridade: nível médio completo ou superior;

FUNÇÃO DOS VISITADORES

- Participar das reuniões (semanais) de supervisão e formação permanente, compartilhando experiências e dificuldades, mantendo-se atualizado e aprofundando seus conhecimentos e habilidades;
- Identificar e comunicar ao Supervisor a existência de instituições formais e não formais do território (rede e comunidade) que possam contribuir a promoção do desenvolvimento infantil e apoio às famílias;
- Orientar as famílias para acesso ao CRAS e a recursos da rede e da comunidade, sempre que necessário;
- Repassar ao Supervisor informações necessárias para o acompanhamento e boa execução do Programa no território.
- Participar dos processos de capacitação (inicial e permanente).

VISITAS DOMICILIARES PERIODICIDADE RECOMENDADA



Gestante

Visita Mensal



**0 a 24 meses
(PBF e BPC)**

Visita Semanal



**24 meses a
36 meses
(PBF)**

Visita Quinzenal



**24 a 72 meses
(BPC)**

Visita Semanal; ou
Visita Quinzenal

MUNICÍPIO – Equipe de Referência da Visita Domiciliar

VISITADOR	FAMÍLIA
1	25 famílias

VISITADORES	SUPERVISORES
Nível Médio ou Superior	Nível Superior
4 a 8 Visitadores	1 supervisor

ACÇÕES COMPLEMENTARES

Gestante



Atendimento Coletivo
no PAIF/CRAS, integrado
com outras políticas

Famílias com crianças de 0 a 72 meses



- Oficinas com Famílias
 - Atividades Coletivas com Crianças e Famílias
- *PAIF/CRAS, integrado com outras políticas

ACÇÕES COMPLEMENTARES



AÇÕES NO TERRITÓRIO

- Atividades Coletivas no Território do CRAS (PAIF, SCFV e parceria com outras políticas): Conforme realidade e cultura local

Alguns exemplos:

- Crianças e Famílias: Rua do Brincar, Biblioteca Ambulante, Pintura, Contação de histórias, atividades artísticas, culturais, musicais, teatro de fantoches, cineminha, etc.
- Periodicidade variada

Interação e valorização da cultura e diversidade

ORIENTAÇÕES para construção de estratégias intersetoriais

Estratégias Intersetoriais para: (protocolos ou outros instrumentos)

- **atenção a direitos sexuais e reprodutivos e gravidez na adolescência;**
- **apoio à permanência na escola das adolescentes grávidas ou com filhos pequenos;**
- **atenção a crianças com deficiência e suas famílias;**
- **atenção a situações de negligência e violência;**
- **prevenção e atenção a situações de uso de drogas na gestação;**
- **Atenção a povos e comunidades tradicionais**

Estratégias Intersetoriais para assegurar complementariedade com outros Programas e Estratégias Nacionais (ex: Estratégia de Enfrentamento ao Zika Vírus, Programa BPC na Escola, etc)

Assistência Social * Saúde * Educação * Direitos Humanos * Cultura

MULTIPLICADOR

Responsabilidade:

Serão responsáveis pela capacitação dos supervisores e dos visitantes.

Devem articular-se com a coordenação estadual e municipal visando apoiar a organização das capacitações (infraestrutura, comunicações e contatos necessários, atividades práticas, etc).

Perfil

O Multiplicador deve ser capaz de conduzir uma capacitação cujo objetivo é facilitar a disseminação de conteúdos e técnicas necessárias ao trabalho nas visitas domiciliares: interação família/criança, apoio à família, estímulo ao desenvolvimento infantil, trabalho em rede, etc.

Deve ser um profissional experiente, com conhecimentos sobre desenvolvimento infantil, ética e trabalho com famílias; com postura de respeito e valorização das famílias e capacidade de facilitar a intervenção junto ao público das visitas domiciliares.

Experiência: capacitação, políticas sociais, trabalho com famílias e/ou crianças.

Disponibilidade para viajar, de acordo com o cronograma a ser estabelecido em cada estado.

Formação: psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e outros com formação afim e experiência.

CAPACITAÇÃO INICIAL DOS MULTIPLICADORES ESTADUAIS DO PCF

Estrutura

- Carga Horária: 80hs/10 dias
- Orientação: Capacitação inicial
- Formato: turmas com 12 multiplicadores
- Conteúdo:
 - 1- PCF
 - 2- Operacionalização da VD e intersetorialidade
 - 3- Método CCD
- Metodologia: aulas teóricas, informativas e de interação prática

Multiplicadores por Estado

Centro-Oeste	DF	2
	GO	2
	MT	2
	MS	2

Sudeste	ES	2
	RJ	3
	SP	3

Norte I	AC	2
	PA	5
	AP	2
	AM	3

Norte II	TO	3
	RO	2
	RR	2

Nordeste I	CE	4
	PI	3
	BA	3
	RN	2

Nordeste II	PB	2
	PE	3
	AL	2
	SE	2
	MA	3

Sul	RS	5
	SC	3
	PR	4

71 Multiplicadores nos estados capacitados nesta primeira etapa

Cronograma de Capacitações multiplicadores

Data	Região	Estados Capacitados	Local	Multiplicadores Capacitados
13 a 23/02/2017	Centro-Oeste	DF/GO/MT/MS	Brasília/DF	8
	Sudeste	ES/RJ/SP	São Paulo/SP	8
	Norte I	AC/PA/AP/AM	Belém/PA	12
	Norte II	TO/RO/RR	Boa Vista/RR	7
	Nordeste I	CE/PI/BA/RN	Fortaleza/CE	12
	Nordeste II	PB/PE/AL/SE/MA	Maceió/AL	12
	Sul	RS/SC/PR	Curitiba/PR	12

ORIENTAÇÕES para construção dos Planos de Ação do Estado

I – diagnóstico da situação da primeira infância no Estado, Municípios;

II – diagnóstico territorial do público a ser atendido;

III – matriz intersetorial-transversal de integração de políticas e ações;

V – planejamento de ações integradas para monitoramento e avaliação do Programa.

Entrega: 06 fev

**Assistência Social * Saúde * Educação * Direitos Humanos *
Cultura**

ORIENTAÇÕES para construção dos Planos de Implantação do Estado

I- planejamento de cobertura do programa e dimensionamento das equipe de visitantes e supervisores, bem como a demanda por capacitação;

II – planejamento de visitas domiciliares e atividades complementares, especificando periodicidade e equipe referenciada;

Entrega: 10 março

Assistência Social * Saúde * Educação * Direitos Humanos *
Cultura